



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 012/2025

PROCESSO	SEI-22007/002455/2023		
CONCESSIONÁRIA	RIO + SANEAMENTO	BLOCO	03
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Elias Martins dos Santos – Supervisor de Operação		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEAT 40 – Vilar Carioca G1/G2 Reservatório 4 – Vilar Carioca II - Distribuição		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua Goianésia, esquina com Rua 72		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Inquérito Civil PJDC nº 089/2023 – 2023.00033049		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	06/02/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

A fiscalização foi realizada em atendimento ao Inquérito Civil PJDC nº 089/2023 – 2023.00033049 para apurar a reclamação de prestação de serviço deficiente no abastecimento de água dos bairros Vale das Palmeiras e Vilar Carioca em Campo Grande - RJ. O local específico das reclamações (rua projetada C, rua projetada E, rua projetada I, rua projetada J e rua Icurana) apresenta fatores que dificultam a realização de uma fiscalização segura (alto índice de criminalidade). Em virtude desses fatores, a entrada e permanência no local durante a fiscalização podem comprometer a segurança dos fiscais, tornando inviável a realização do trabalho sem medidas de proteção ou a necessidade de apoio especializado. Além disso, o Supervisor de Operações da Concessionária, Senhor Elias, informou que no local em questão não há matrículas cadastradas e que a única infraestrutura existente seria uma tubulação não oficial.

Pelos motivos expostos, optou-se por realizar a fiscalização no Reservatório Vilar Carioca e na Estação Elevatória de Água Tratada mais próxima ao local.

A EEAT 40 (Vilar Carioca G1 e G2) abastece o reservatório de distribuição localizado no ponto mais alto da região, que abastece o entorno por meio de gravidade. A unidade encontra-se com aspecto de “abandonada”, o abrigo da unidade não possui identificação e a área ao redor esta cercada por gradis quebrados e bastante vegetação (fotos 1, 2 e 3). O acesso ao abrigo é restrito, por portão trancado com cadeado.



Foto 1 - Localização da EEAT com visualização dos gradis quebrados e sem identificação da unidade

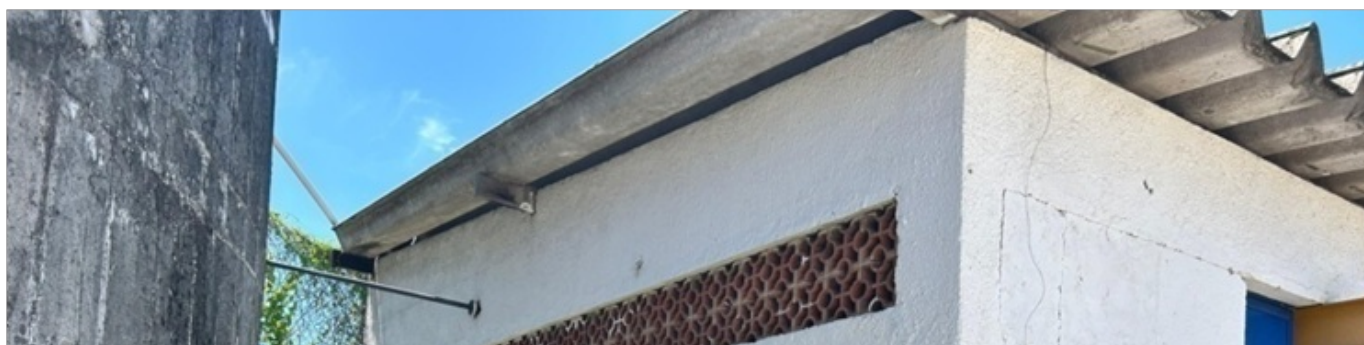




Foto 2 - Presença de vegetação ao redor do abrigo da EEAT





Foto 3 - Presença de vegetação ao redor do abrigo da EEAT

A elevatória é composta por dois conjuntos motobombas de 40 CV cada (foto 4) do tipo centrífuga (G1 e G2) , sendo que um dos conjuntos é reserva. No momento da fiscalização, a bomba do conjunto reserva estava em manutenção preventiva, apenas estando no local o motor. Os conjuntos possuem válvula de retenção e ventosa (fotos 5 e 6). Ambos os conjuntos estão em bom estado de conservação, porém os equipamentos elétricos (fiação) estão dispostos de forma desorganizada no chão do abrigo e alguns inclusive em contato com a água, que estava vazando de uma das válvulas da unidade (fotos 7 e 8).

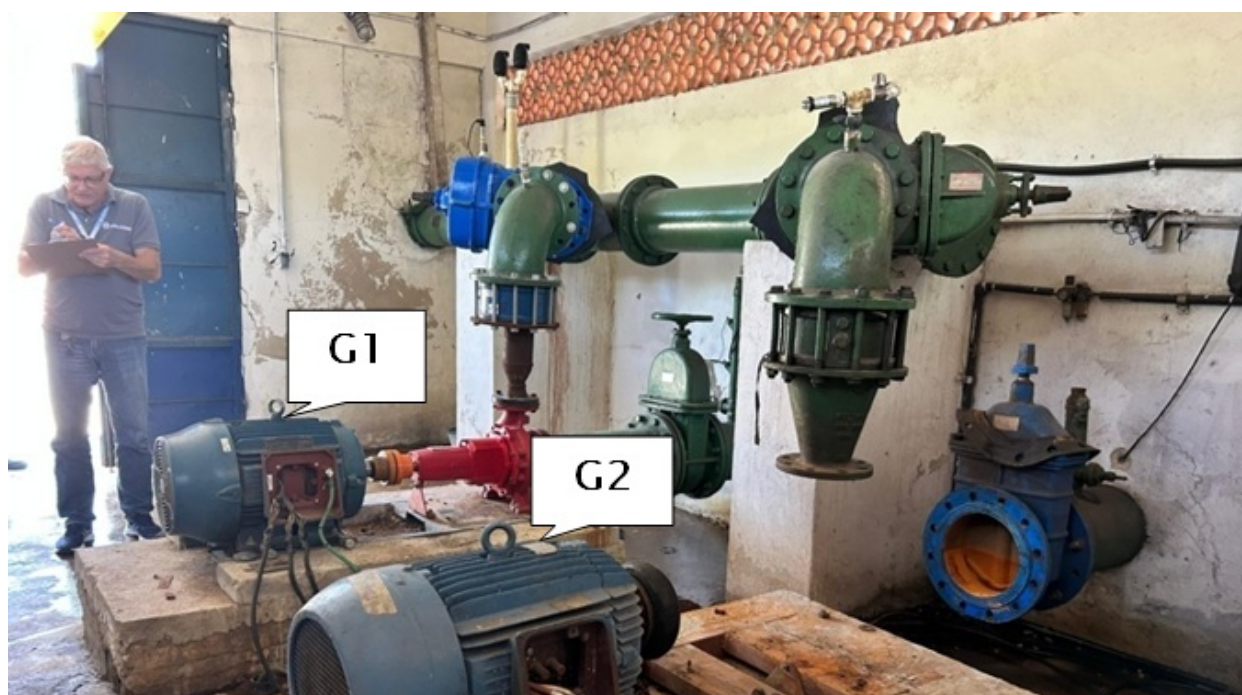




Foto 4 - Conjuntos motobombas da unidade (G1 e G2)

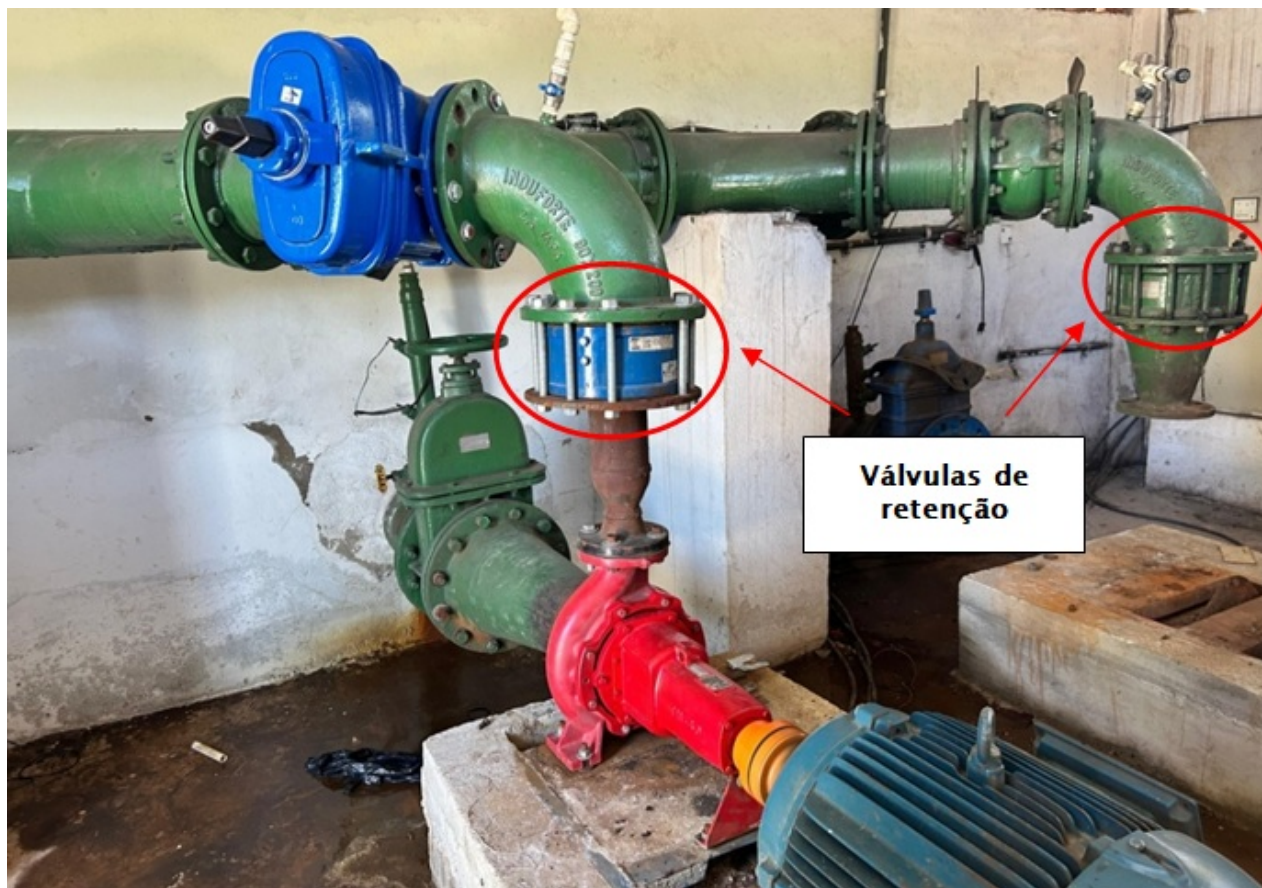


Foto 5 - Válvulas de retenção





Foto 6 - Localização de ventosa na tubulação de recalque



Foto 7 - Vazamento identificado em uma válvula e com presença significativa de água no chão da unidade



Foto 8 - Fiação disposta de forma desorganizada e em contato com a água presente no chão da unidade

Constatou-se que todos os equipamentos são automatizados. O abrigo do painel de automação estava aberto e não

possui sinalização de perigo (fotos 9 e 10). O abrigo do painel elétrico não foi aberto e também estava sem sinalização de perigo. A unidade também dispõe de inversor de frequência (foto 11).



9 - Abrigo do painel de automação sem sinalização de perigo



10 - Interior do abrigo



Foto 11 - Inversor de frequência

A unidade possui cobogós que permitem a livre circulação do ar e a iluminação natural é boa, porém a iluminação artificial não estava funcionando (foto 12).



Foto 12 - Localização dos cobogós e iluminação artificial que não funciona

O Reservatório Vilar Carioca 1 trata-se de um reservatório de acumulação de água para atender a Estação Elevatória de Água Tratada Vilar Carioca. O Reservatório está em operação, possui identificação, é do tipo apoiado e tem capacidade de armazenar 200.000 litros (foto 13). Está cercado por gradis quebrados e por bastante vegetação ao redor (foto 14). A tubulação de recalque possui DN 300 mm, a tubulação alimentadora possui DN 250mm e tubulação extravasadora possui DN 300 mm.



Foto 13 - Localização do Reservatório Vilar Carioca 1



Foto 14 - Parte detrás do reservatório com presença de bastante vegetação

Não foram identificados vazamentos ou fissuras em sua estrutura, apesar da pintura desgastada e da vegetação ao redor evidenciar a falta de manutenção. A limpeza do reservatório é realizada através da tubulação de recalque e supervisor não soube informar a data da última limpeza. O reservatório não possui válvula controladora de nível,

escada e pára-raio. Foi informado pelo representante da concessionária, que o nível do reservatório é monitorado através do CCO.

Na caixa de inspeção do barrilete é possível evidenciar ainda mais a falta de manutenção. Muito lixo e vegetação no interior da caixa, além da tampa da estar enferrujada (fotos 15 e 16).



Foto 15 - Caixa de inspeção do barrilete

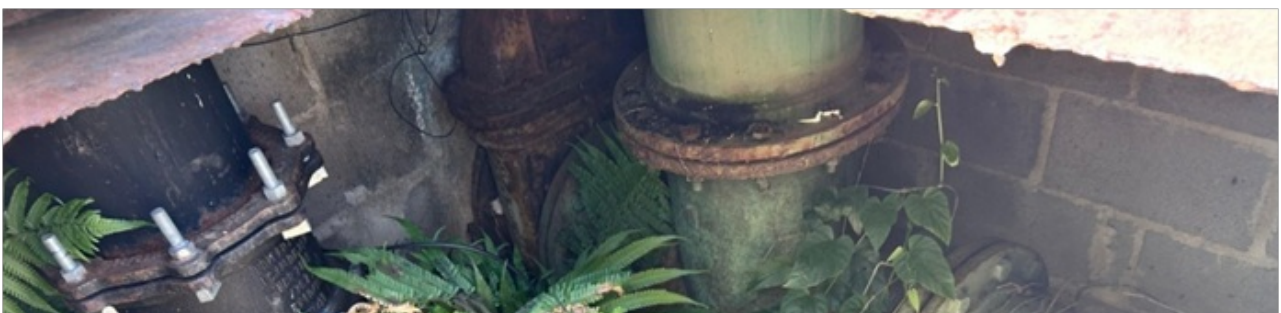




Foto 16 - Vista interna da caixa de inspeção do barrilete com presença de bastante vegetação e lixo

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

O Supervisor Elias informou que está prevista uma manutenção das unidades para o segundo semestre de 2025.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Seguem abaixo as não conformidades encontradas:

UNIDADE: EEAT Vilar Carioca

- Falta de identificação da unidade;
- Vazamento em registro;
- Fiação disposta de maneira irregular em contato com água;
- Falta de sinalização de perigo nos painéis de automação e elétrico;
- Falta de iluminação artificial;
- Cerca ao redor da unidade sem manutenção;
- Muita vegetação ao redor.

UNIDADE: Reservatório Vilar Carioca 1

- Cerca ao redor da unidade sem manutenção;
- Muita vegetação ao redor do reservatório;
- Ausência de escada para a inspeção da parte superior do reservatório;
- Muita vegetação e lixo no interior da caixa de inspeção do barrilete;
- Tampa da caixa de inspeção do barrilete enferrujada;
- Informar a data da última limpeza realizada.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Sanar as irregularidades encontradas na próxima manutenção agendada para a unidade (2º semestre de 2025) e enviar um relatório com as melhorias feitas e as informações solicitadas acima para esta agência.

SANÇÃO A SER APLICADA

Não aplicável.

CONCLUSÃO

A EEAT 40 - Vilar Carioca e o Reservatório Vilar Carioca 1, apesar de não estarem em bom estado de conservação, apresentam-se com operação normal para atender ao sistema de abastecimento.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Jéssica Bassini Ramiro	ID 5144913-7
Luiz Alfredo Pereira Pinto	ID 5132866-6

RESPONSÁVEL	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Carlos Augusto Pessoa	ID 2146305-0

DE ACORDO	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Robson Cardinelli	ID 4184220-0

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (Água) (Aspectos Gerais)			
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	SIM	NÃO	OBS
Existe identificação da Concessionária na estação elevatória (EEAT)?		X	
A EEAT está em bom estado de conservação?		X	
A EEAT está protegida?	X		
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	SIM	NÃO	OBS
O acesso ao local é restrito?	X		
A EEAT permite livre circulação de operadores?	X		
Há facilidade da realização de trabalhos de manutenção na EEAT?	X		
A elevatória consegue suprir a área de abrangência?	X		
A EEAT permite livre circulação do ar?	X		
Existem sinais de vazamento na EEAT?	X		
Os equipamentos elétricos do conjunto motobomba estão em bom estado de conservação?	X		
Os equipamentos elétricos do conjunto motobomba estão adequadamente protegidos?		X	
O(s) conjunto(s) motobomba(s) está (ao) em bom estado de conservação?	X		
Em relação ao painel do conjunto motobomba, os equipamentos elétricos estão em bom estado de conservação?		X	
Em relação ao painel do conjunto motobomba, os equipamentos elétricos estão adequadamente protegidos?		X	
A EEAT é operada de forma automatizada?	X		
Elevatória provida de inversor de frequência?	X		
Existe boa iluminação natural na EEAT?	X		
Existe boa iluminação artificial na EEAT?		X	
Existe sinalização de risco de choque elétrico?		X	

Existe dispositivo de proteção para conjunto motobomba (válvula de retenção)?		X	
---	--	---	--

- Potência do motor: 40 CV
- Pressão manométrica de sucção: 3MCA
- Pressão manométrica de recalque: 26MCA
- Local que abastece: Reservatório de distribuição
- Tipo de bomba: Centrífuga
- Tubulação de sucção: 250 mm
- Tubulação de recalque: 200 mm
- Horário de funcionamento da elevatória: 24 hs
- Vazão: 15 l/s
- Período entre as manutenções: 6 meses
- Existe conjunto motobomba reserva para a elevatória? sim

FORMULÁRIO PARA FISCALIZAÇÃO EM RESERVATÓRIOS

:

1 - Itens encontrados:

- Reservatório em operação ----- (x)SIM ()NÃO
- Tubulação de recalque ----- DN 300 mm
- Tubulação de distribuição ----- DN 250
- Tubulação de extravasora ----- DN 300
- Tubulação de limpeza ----- DN Não há
- Válvula controladora de nível ----- ()SIM (x)NÃO
- Escada com proteção ----- ()SIM (x)NÃO
- Reservatório com pintura ----- ()SIM (x)NÃO
- Reservatório com identificação ----- (x)SIM ()NÃO
- Reservatório com restrição de acesso --- ()SIM (x)NÃO
- Reservatório com vegetação ----- (x)SIM ()NÃO
- Reservatório com rachadura ----- ()SIM (x)NÃO
- Reservatório com ferragens aparentes --- ()SIM (x)NÃO
- Reservatório com indicador de nível (NBR 12217) --- (x)SIM ()NÃO obs: (verificação apenas pelo CCO)
- Reservatório provido de para raio (NBR 5410) ----- ()SIM (x)NÃO

2 - Capacidade e tipo (enterrado, apoiado, semi enterrado) do reservatório: Apoiado

3 - Área abastecida pelo reservatório: EEAT Vilar Carioca (reservatório de acumulação)

Rio de Janeiro, 21 fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Bassini Ramiro, Especialista em Regulação**, em 25/02/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 25/02/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 25/02/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 27/02/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **93960330** e o código CRC **D597C079**.

Referência: Processo nº SEI-220007/002455/2023

SEI nº 93960330

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485